

Neste bip

Controle de Crédito do ICMS do Ativo Permanente – CIAP.....	1
SEFIP: Configuração para a nova alíquota de FUNRURAL.....	2
Faça a qualificação cadastral dos empregados.....	3

Você Sabia?

- ✓ Que o prazo para entrega da ECD (Escrituração Contábil Digital) encerra no último dia útil do mês de Maio?
- ✓ Que o Rumo possui uma listagem de Divergentes da Qualificação Cadastral?

Controle de Crédito do ICMS do Ativo Permanente – CIAP

O CIAP foi instituído para permitir a apropriação dos créditos de ICMS na aquisição dos bens destinados ao ativo imobilizado da empresa. O direito ao crédito existe somente na área industrial e comercial, podendo ser utilizado 48 parcelas.

Para saber qual o valor de cada parcela do CIAP é só verificar na nota fiscal o valor do ICMS e fazer a divisão por 48. Este valor encontrado é o valor máximo possível de apropriação em cada mês, mas, para saber qual o valor que irá ser utilizado efetivamente, deve-se ainda calcular o coeficiente de aproveitamento. Veja:

Coeficiente: Total de saídas tributadas ÷ Total de saídas

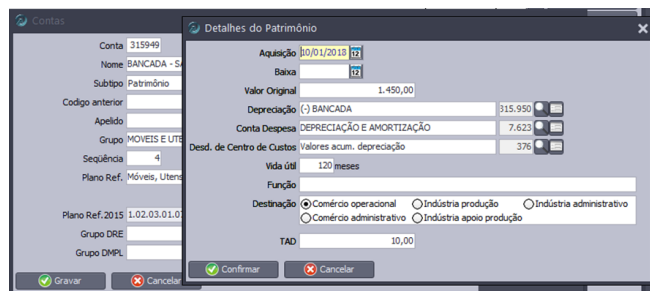
CIAP mensal: Coeficiente × Crédito (1/48)

Normalmente, o controle destes créditos é feito manual, com planilhas, por exemplo, o que agrava quando as origens deste crédito são várias. Outro agravante é que esta informação passou a ser obrigatória para o SPED Fiscal, podendo muitas vezes ser informadas incorretamente.

Para que este cálculo seja feito corretamente o Rumo disponibiliza o Módulo CIAP.

Módulo CIAP no Rumo

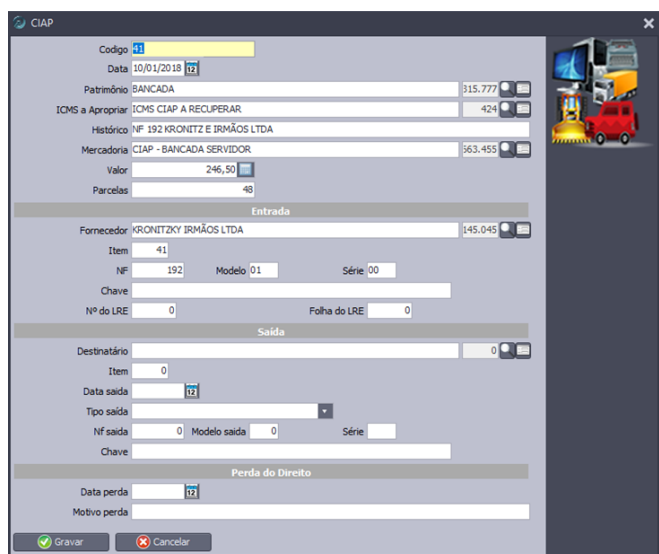
Para que o controle de créditos seja feito no Rumo é fácil, basta: Incluir o bem (imobilizado) como Patrimônio no Imobilizado no Plano de Contas;



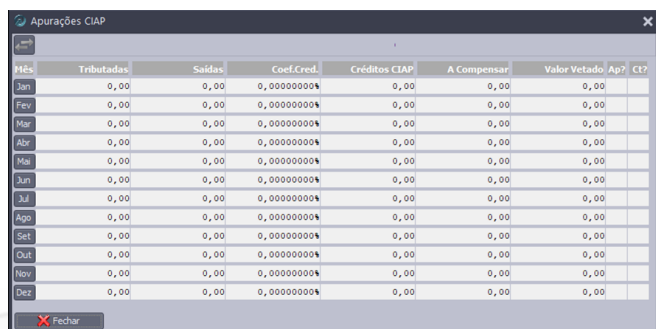
Introduzir o novo item no CIAP. Para isso acesse o menu >>Lançamentos >>Livros Fiscais >>CIAP, preenchendo corretamente as informações.

Perdeu algum bip ?

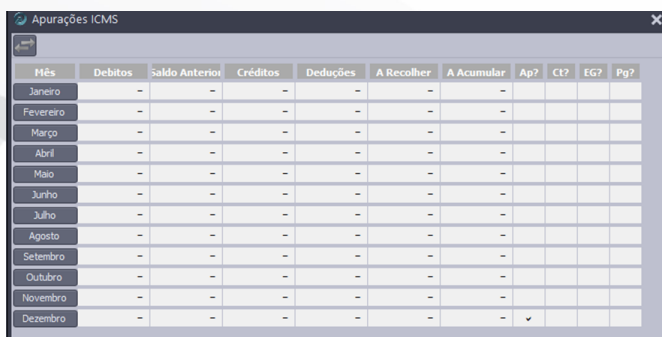
acesse o portal de documentação do Rumo e faça o download rumodoc.piori.com.br



Gerar a apuração do CIAP;



Gerar a apuração do ICMS.



Realizando estas informações, o Rumo apura os valores e contabiliza-os.

Atenção: Gere as apurações sempre que os valores forem incluídos, excluídos ou alterados.

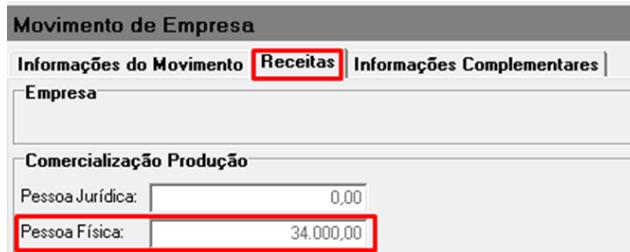
Por: Cristiane Mentges

SEFIP: Configuração para a nova alíquota de FUNRURAL

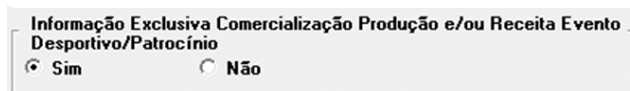
O FUNRURAL é uma contribuição social destinada ao custeio do seguro de acidente do trabalhador rural. Este tributo é descontado pelo adquirente da produção, no momento da comercialização, tendo-se como fato gerador, a receita bruta da comercialização do produto rural.

Com a publicação da Lei nº 13.606, estabelece que a partir do dia 01 de Janeiro de 2018, as vendas efetuadas pelos produtores rurais PF, deve ser recolhido 1,5% sobre o total da produção comercializada. Portanto, a alíquota aplicável ao produtor rural PF é de 1,5%, sendo 1,2% para o Instituto Nacional do Seguro Social –INSS, 0,1% destinado ao financiamento das prestações por acidente do trabalho (RAT) e 0,2% destinado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR.

Para declarar as informações de produção rural no SEFIP, a receita bruta proveniente da comercialização deverá ser preenchida no campo **"Comercialização Produção – Pessoa Física"**. Porém, como o SEFIP não possui uma versão atualizada para este novo percentual a ser aplicado, a mesma calculará sempre 2,3%.



Para resolver e tornar o SEFIP considerar a nova alíquota para o cálculo da guia de GPS, será necessário selecionar na GFIP o campo **"Informação Exclusiva Comercialização Produção e/ou Receita Evento Desportivo/Patrocínio"**, na aba Movimento da Empresa.



Ainda, informar no campo "**Compensação**" na aba Informações Complementares, a diferença relativa à contribuição previdenciária patronal entre o valor calculado pelo SEFIP sobre o campo "**Comercialização Produção - Pessoa Física**" e o valor apurado conforme a alíquota prevista de 1,5%.

Compensação	
Valor Corrigido:	120,00
Período Início:	03/2018
Período Fim:	03/2018

Por fim, os valores de Funrural serão possíveis de serem visualizados na coluna 744 do relatório de Comprovante de Declaração das Contribuições e o relatório de compensações gerado pelo SEFIP poderá ser desprezado.

Por: **Jéssica Pappen**

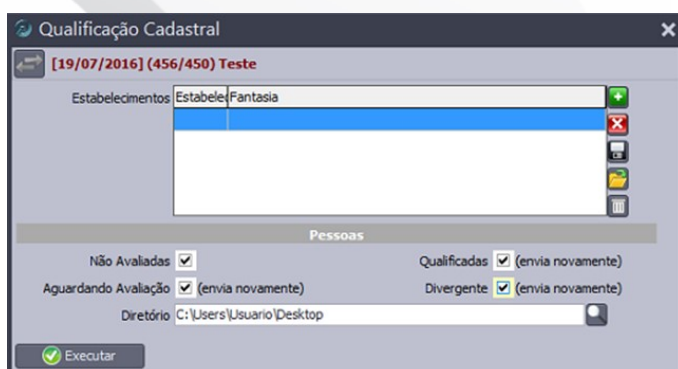
Faça a qualificação cadastral dos empregados

A qualificação cadastral é essencial para o eSocial, uma das validações realizadas por meio dele é a consistência dos dados cadastrais enviados pelo empregador relativo aos trabalhadores a seu serviço.

As empresas que ainda não entraram na obrigatoriedade, podem desde já iniciar as qualificações e o quanto antes verificar soluções para as inconsistências que forem encontradas.

Como gerar o arquivo de qualificação pelo sistema?

No sistema acesse o menu **Apoio/Exportar/Folha/Qualificação Cadastral**.

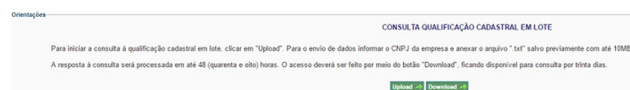


Caso necessário, selecione os Estabelecimentos para a geração do arquivo (se não houver nenhum informado, o Rumo buscará todos os Estabelecimentos ativos na data informada no sistema). Informe uma situação, se desejado, elas significam o seguinte:

- Não avaliados – contratos que ainda não foram avaliados na qualificação cadastral (que nunca foram gerados no arquivo);
- Aguardando avaliação – contratos para os quais já foi gerado o arquivo de qualificação, e estão aguardando o retorno (importação);
- Qualificados – contratos que foram marcados como qualificados após a importação do arquivo de retorno;
- Divergentes – contratos que foram marcados com divergências após a importação do arquivo de retorno.

E, no campo diretório informe obrigatoriamente um local onde o rumo deve gravar o arquivo.

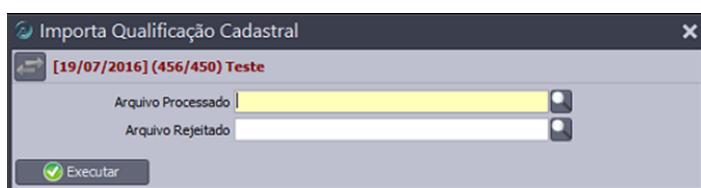
Após gerar o arquivo, é necessário enviá-lo a partir do site do eSocial: **www.esocial.gov.br** e clicando em "Consulta Qualificação Cadastral" ao lado esquerdo da página. Haverá duas opções (upload e download), como mostra a imagem a seguir:



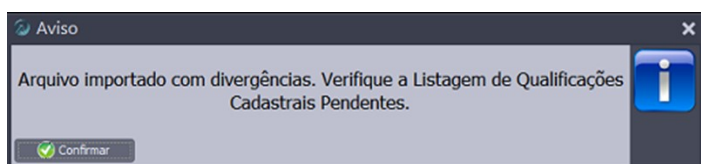
Para dar início a consulta clique no botão **UPLOAD** e adicione o arquivo gerado pelo rumo, informe também na tela o CNPJ da empresa.

O resultado da qualificação deste modo em lote não é imediata, em torno de 48 horas deverá ser acessado este mesmo site e clicar no botão **DOWNLOAD** para receber o arquivo de retorno.

Depois, no sistema rumo acessando em **Apoio/Importar/Folha/Importa Qualificação Cadastral**, basta selecionar o arquivo cuja extensão dele pode ser **PROCESSADO** ou **REJEITADO**, dependendo do que for, selecione-o no campo pertinente da tela:



Se houverem inconsistências nos registros importados, o Rumo mostrará um alerta para verificar a listagem de Qualificações Cadastrais Pendentes:



Esta listagem está localizada em **Listagens/Folha/Qualificações Cadastrais Pendentes**. A listagem possui os mesmos filtros da tela de geração do arquivo, podendo mostrar todos os registros disponíveis, e se algum tiver divergências, o sistema irá mostrar a mensagem correspondente ao erro e, se for o caso, a orientação necessária.

Por: Priscila Janke

Confira o conteúdo das edições anteriores...

Edição 090 Abril/2017

- Como colocar Mensagens no TRCT
- Configuração Simples Nacional
- eSocial para as empresas que iniciaram em janeiro de 2018

Edição 089 Fevereiro/2017

- Como cadastrar no sistema os índices correção para cálculos de médias de comissão
- Configuração da conta de estoque para o SPED Contribuições
- DIRF 2018

Edição 088 Dezembro/2017

- Rescisão de contrato por acordo entre empregado e empregador
- Exclusões Notas Fiscais
- Desdobramento de centro de custos
- Regime parcial de férias

Conheça o programa que **instala** aplicativos de governo e os mantém atualizados, além de importar índices e tabelas, tudo de forma **automática**.



Folha de Pagamento

Recibos de pagamento, Férias, Rescisões, RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP, GRRF, GPS, IRRF...

Contabilidade

SPED Contábil, importação de extratos bancários, Diário, Razão, Balancete...
Agilize seu trabalho alterando lançamentos diretamente a partir de razão e diário em tela.

LALUR

Apuração do lucro real, parte A e B. Integrado aos lançamentos contábeis e impressão do livro oficial.

CIAP

Cadastro dos bens, controle dos créditos, integrado à apuração do ICMS, livro modelos C e D.

Escrita Fiscal

Apuração de ICMS, ISS, PIS, COFINS, Simples Nacional, Emissão de Livros de Entrada e Saída, **SPED Fiscal**, **DACON**, **Importação de NFe...**

Cópia de Segurança

Com este módulo, o sistema faz diariamente uma cópia de segurança e a envia para o Data Center da Piori.

A segurança de seus dados fora de sua empresa.

